

Goiânia, 05 de agosto de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**TR N.º 007/2024**

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa autorizada e credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, para a formação de Brigada de Incêndio Eventual e realização de simulado de abandono de área de todo o hospital.

**2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO**

Salvaguardar pessoas, bens e patrimônio da Unidade, cumprir com a LEI Nº 15.802, de 11 de Setembro de 2006 - Norma Técnica Nº 17/2021 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e NBR 14.276/06, visando formar uma Brigada de incêndio para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà, que atuará na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, para que em caso de sinistro, proteja a vida e o patrimônio, e reduza os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado.

**3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO**

- 3.1. Formar Brigada de Incêndio Eventual, composta por 55 brigadistas através dos módulos teóricos e práticos de acordo com a legislação;
- 3.2. Deverá realizar o treinamento em duas turmas de 08 horas cada uma, em período diurno, abrangendo as partes teóricas e práticas, conforme anexo B da Norma Técnica Nº 17 do CBMGO- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
- 3.3. Após a formação da Brigada de Incêndio, a empresa formadora de Brigada Eventual deverá emitir o respectivo certificado que terá validade de 36 (trinta e seis) meses;
- 3.4. A contratada deverá fornecer todo material didático necessário para realização do curso (apostilhas, provas, etc.) tanto teórico quanto prático (extintores, líquido combustível, tambores, etc).

Esse documento foi assinado por: Emily Tayana Parreira de Souza, Igor Guimarães Silva Honorato, Kayene Rosa Santos Almeida e Jordana Helen Silva Teixeira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DHV7E-NHDZU-LXD3P-CYMXV>

3.5. Realizar dentro do curso de formação dos brigadista formados, o simulado de abandono de área interna em caso de sinistro, utilizando todos os equipamentos necessários para tal ação. Exemplo (sinalizador de fumaça, maca e etc.)

### **3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa CONTRATADA deverá entregar o treinamento em 15 (quinze) dias corridos, na dependência do estabelecimento da CONTRATANTE.

### **3.2. REAJUSTE**

O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 (trinta) dias de antecedência ao termo final do contrato.

### **3.3. REGIME DE EMPREITADA**

Empreitada por preço global.

### **3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS**

3.4.1 A empresa CONTRATADA deverá ser credenciada pelo Corpo de Bombeiros local. Para realização de treinamento de Brigada de Incêndio;

3.4.2 O Serviço não poderá ser quarterizado.

### **3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

3.5.1 A empresa deve ser autorizada e credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, para a formação de Brigada de Incêndio Eventual; Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

3.5.2 Fornece todo material necessário para a realização das atividades.

3.5.3 A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

3.5.4 A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção individual e coletiva, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados ao CEAP-SOL.

3.5.5 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor;

3.5.6 A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;

3.5.7 A empresa deve atender a legislação trabalhista vigente e deve fornecer para o SESMT do CEAP-SOL todas as vezes que for solicitada os seguintes documentos, quando for o caso:

- Ficha de EPI
- Cartão de vacina
- ASO
- PGR
- PCMSO

### **3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.6.1 Gerenciar a execução deste Contrato;

3.6.2 Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo;

3.6.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato.

## **4. DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

4.1. Não conter rasuras ou emendas;

- 4.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Setor de Contratos do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 4.3. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- 4.3.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 4.4. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
- 4.5. A proposta deveser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 4.6. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 4.7. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

## 5. JULGAMENTO

5.1 O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, item 6.6 “As Compras e a Contratação de Serviços serão realizadas, preferencialmente, considerando o menor preço ofertado”.

## 6. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 6.1 Os serviços ora cotados serão prestados no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL.
- 6.2 Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para o pagamento será de 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

7.2 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 007/2024, CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Venezuela, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*  
Data: 05/08/2024 15:19:08 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Emilly Tayana Parreira de Souza  
CPF: \*\*\*.941.721-\*\*  
Data: 05/08/2024 14:43:43 -03:00

MUNDO DIGITAL

-----  
Emilly Souza  
Supervisora GG – ISG/ CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Jordana Helen silva Teixeira  
CPF: \*\*\*.808.441-\*\*  
Data: 06/08/2024 13:23:44 -03:00

MUNDO DIGITAL

-----  
Jordana Helen Silva Teixeira  
Técnico Segurança do Trabalho

Assinado eletronicamente por:  
Kayene Rosa Santos Almeida  
CPF: \*\*\*.638.371-\*\*  
Data: 05/08/2024 16:24:14 -03:00

Esse documento foi assinado por-Emilly Tayana Parreira de Souza, Igor Guimarães Silva Honorato, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida e Jordana Helen silva Teixeira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/DHV7E-NHDZU+LXD3P-CYMXV>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DHV7E-NHDZU-LXD3P-CYMXV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Emilly Tayana Parreira de Souza (CPF **\*\*\*.941.721-\*\***) em 05/08/2024 14:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.5.134.133	Lat: -16,718234      Long: -49,315840 Precisão: 1009 (metros)
Autenticação	supervisorrh.cs@isgsaude.org (Verificado)
Login	
K8mUmitpQRcj2vdyIC+xFOe+jVNInIHS0WOpZY3CQYs=	
SHA-256	

- ✓ Igor Guimarães Silva Honorato (CPF **\*\*\*.340.621-\*\***) em 05/08/2024 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.63.14.235	Lat: -16,718234      Long: -49,233920 Precisão: 2118 (metros)
Autenticação	gadm.cs@isgsaude.org (Verificado)
Login	
SJdPc0dl+Ila/MpSgYgVxaxRERl7ewTkN7oiM8r4guM=	
SHA-256	

✓ Kayene Rosa Santos Almeida (CPF \*\*\*.638.371-\*\*) em 05/08/2024 16:24 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.5.134.133	Lat: -16,709048      Long: -49,315290 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	scih.cs@isgsaude.org (Verificado)
Login	
sSQ3m1jShM14zHTSq9XTve2W4ZRwm9xSn6Go14c8Mxw=	
SHA-256	

✓ Jordana Helen silva Teixeira (CPF \*\*\*.808.441-\*\*) em 06/08/2024 13:23 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.5.134.133	Lat: -16,709047      Long: -49,315308 Precisão: 16 (metros)
Autenticação	segurancadotrabalho.cs@isgsaude.org (Verificado)
Login	
RIUBo7VLRc5FNL6DL4YSVrv6TLai09b2XViFJO705Hk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DHV7E-NHDZU-LXD3P-CYMXV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>